



PORTARIA Nº 140/IPREJI/2023

“Concede férias à servidora Lislaine Alves Souza Pereira, período aquisitivo 2022/2023”

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 2269, de 04 de setembro de 2023:

RESOLVE:


Art.1º. Conceder férias a servidora Lislaine Alves de Souza Pereira, matrícula nº 100002, ocupante do cargo de Assessora Técnico-Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, no período de **08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024**, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art.2º. A servidora terá direito ao terço de férias do citado período aquisitivo 2022/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 08 de dezembro de 2023.



SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO
Presidente do IPREJI
Decreto Nº2.269/GAB/PMJP/2023